

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6291, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3063 DE 26/04/2022, DECRETA:

Artigo 1º Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1002-AQUIS. VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 EQUIP. E MATERIAL PERMAN. R\$ 8.000,00

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.

R\$ 43.000,00

3.3.91.97 APORTE P/ COBERT. DÉFICIT ATUARIAL R\$ 6.000,00

TOTAL. R\$ 87.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TEC. INFOR. COMUM.-PJ R\$ 87.000,00

TOTAL. R\$ 87.000,00

Artigo2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra, 28 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos